

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.301

Referenda a Provisão CEPE nº 019/2017, que alterou o período do afastamento integral para capacitação do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 373ª reunião ordinária realizada em 16 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CEPE nº 6.427, que aprovou o afastamento integral para capacitação do Prof. Saul Emanuel Delabrida Silva;

Considerando o disposto nos processos UFOP nº 23109.004369/2015-73 e nº 23109.000120/2014-16 e o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 019, de 24 de outubro de 2017, que aprovou a solicitação do docente Saul Emanuel Delabrida Silva, referente à alteração do período de seu afastamento integral para realizar doutorado na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), de 02 de janeiro de 2016 a 31 de outubro de 2017 para 02 de janeiro de 2016 a 01 de março de 2018, desde que não haja prejuízo das atividades acadêmicas do Departamento de Computação.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.

Herminio Arias Nalini Júnior Presidente em Exercício

PUBLICADO
BOLETIM ADMINISTRATIVO
Nº 49
DATA 30 / 11 / 17